

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – OBJETO

Serviços de Instalação, desinstalação e manutenção de equipamentos de ares condicionados.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva, visando assegurar o adequado funcionamento, conservação e eficiência dos equipamentos instalados nos prédios e espaços públicos atendidos pela Administração Municipal.

A contratação mostra-se necessária considerando a utilização contínua dos aparelhos de ar-condicionado nos diversos ambientes públicos, sendo indispensável a realização periódica de serviços de para garantir seu adequado funcionamento, prolongar sua vida útil, reduzir a ocorrência de falhas e quebras e proporcionar condições adequadas de climatização aos servidores e usuários dos serviços públicos.

A contratação contempla os serviços de instalação e desinstalação de aparelhos, necessários em situações de aquisição, substituição, remanejamento ou reorganização dos equipamentos entre os diferentes prédios e ambientes da Administração.

Ressalta-se, por fim, que serviços dessa natureza possuem caráter recorrente, tendo em vista a necessidade permanente de conservação e manutenção dos equipamentos de climatização utilizados pela Administração.

Informa-se que o objeto em questão já foi contratado anteriormente por meio do Processo Administrativo nº 101/2024 – Pregão Eletrônico nº 56/2024 e pelo Processo Administrativo nº 76/2023 – Pregão Eletrônico nº 39/2023.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrições dos itens	Unidade	Quantidade
1	Instalação de ar condicionado 9 mil BTUs	Unidade	2
2	Instalação de ar condicionado 12 mil BTUs	Unidade	
3	Instalação de ar condicionado 18 mil BTUs	Unidade	

4	Instalação de ar condicionado 24 mil BTUs	Unidade	
5	Instalação de ar condicionado 30 mil BTUs	Unidade	
6	Retirada/Desinstalação/Remoção de ar condicionado 9 mil BTUs	Unidade	2
7	Retirada/Desinstalação/Remoção de ar condicionado 12 mil BTUs	Unidade	
8	Retirada/Desinstalação/Remoção de ar condicionado 18 mil BTUs	Unidade	
9	Retirada/Desinstalação/Remoção de ar condicionado 24 mil BTUs	Unidade	
10	Retirada/Desinstalação/Remoção de ar condicionado 30 mil BTUs	Unidade	
11	Mão de obra para serviço de manutenção e conserto de aparelhos de ar condicionado, considerando todos os tamanhos, marcas e capacidades.	Horas	50h
12	Controle remoto universal para aparelhos de ar condicionado compatível com todas as marcas.	Unidade	2
13	Recarga de gás refrigerante R-22, R-32, R-410 e R-141B de ar condicionado para todos os tamanhos de equipamentos, de 9 mil BTUs até 30 mil BTUs.	Unidade	6
14	Tubo de cobre flexível 1/4	Metro	7
15	Tubo de cobre flexível 3/8	Metro	7
16	Tubo de cobre flexível 5/8	Metro	4
17	Tubo de cobre flexível 1/2	Metro	4
18	Tubo de cobre flexível 3/4	Metro	4
19	Tubo isolante polietileno blindado, compatível com inverter 5/8 15mm, 1/4 6mm, 3/8 10mm, 1/2 12mm, barra de 2 metros	Metro	10
20	Cabo elétrico flexível 5x1,5mm	Metro	7
21	Cabo elétrico flexível 5x2,5mm	Metro	7

22	Válvula de Inspeção para ar condicionado	Unidade	2
23	Mangueira de PVC flexível 1/2 x 2mm e 3/8 x 2mm	Metro	5
24	Válvula de serviço 1/4	Unidade	1
25	Válvula de serviço 1/2	Unidade	1
26	Válvula de serviço 3/8	Unidade	1
27	Válvula de serviço 5/8	Unidade	1
28	Válvula de serviço 3/4	Unidade	1
29	Placa eletrônica universal	Unidade	2
30	CAPACITOR DE 1,5µF - 2,0µF, 3,0µF, 3,5µF, 4,0µF ,4,5 µF ,5,0µF ,5,5 µF.	Unidade	2
31	CAPACITOR DE 6,0µF a 25 0µF	Unidade	2
32	CAPACITOR DE 30,0µF a 70,0µF	Unidade	2
33	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE E DEGELO 5 k até 200 k (de 9 a 30 mil BTUS)	Unidade	5
34	CABO PARALELO PARA TOMADA 2X1,5MM	Metro	10
35	FITA PVC SEM ADESIVO ROLO COM 10 METROS	Unidade	
36	FITA PP ALUMINIZADA 45 MM X 45M - ROLO	Unidade	1
37	Suporte de Metal para condensadora de 9 mil BTUS até 12 mil BTUS	Unidade	2
38	Suporte de Metal para condensadora de 18 mil BTUS até 30 mil BTUS	Unidade	

IV – VALOR ESTIMADO

A estimativa do custo é de aproximadamente **R\$ 10.000,00** anual.

V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

A contratação vigente possui validade até 07/11/2026. Assim, à medida que se aproximar essa data, deve ser avaliada a possibilidade de realização de nova contratação.

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Alexandre Bergamin

Cordilheira Alta/SC, 01 de outubro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE BERGAMIN
Data: 01/10/2026 16:51:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Bergamin –
Secretário de Assistência Social